



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 3336/2017,

18 de outubro de 2017.

Declaro que o ato foi publicado
na imprensa oficial no dia
18/10/2017 *Mj*
Lei nº 3162/2015

Altera a lei nº 616 a de 8 de
dezembro de 1967, que dispõe
sobre a denominação de ruas da
cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Denominar a Rua que fica localizada entre a Estrada da Serra Velha e na Linha Padilha, para Rua Leopoldo Stahnke.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 18 de outubro de 2017.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Ilton Luiz Bianchi Gomes
Ilton Luiz Bianchi Gomes
Secretário de Administração